

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 37/89, a fls. 63 do Livro n.º 4 e fls. 137 verso do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 18/09/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILAMAR

NIPC – 501 702 288

Sede – Rua Alegria, n.º 18 – Vilamar – Cantanhede - Coimbra

Fins – Apoio a pessoas idosas, a associação desenvolve as seguintes respostas sociais: Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas; Centro de Dia; Serviço de Apoio Domiciliário. Secundariamente: Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa, a pessoas carenciadas que a ela sejam enviadas pela autoridade titular ou outras que o solicitem; Formação e Integração profissional dos cidadãos no sentido da sua valorização profissional e humana, com a colaboração dos Institutos e Autarquias Locais que o desejem.

Direção-Geral da Segurança Social, em 15 NOV. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>